

**IPASSP – SM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**

**PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA – RS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 19/2020, DE 21/09/2020**

**EGLON DO CANTO SILVA,** Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Constituir a Comissão para acompanhamento dos trabalhos de reavaliação do patrimônio do Instituto, conforme condições estabelecidas no contrato nº 13/2020.**

**Art.2º** - **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

1 – Julio Ubiratan Teixeira Porto – Gerente Administrativo e Financeiro

2 – Marilusa Fernandes da Rosa Pichini – Assessora Técnica

3 – Adriano Scherer Silveira da Silva – Chefe do Setor de Contabilidade

4 – Liane Palma Castanho – Agente Administrativo

**Art.3º -** A Comissão ficará responsável por acompanhar todas as etapas dos trabalhos de reavaliação patrimonial, fazendo cumprir as condições estabelecidas no contrato nº 13/2019.

**Art 4º -** Ao final dos trabalhos pela empresa contratada, a Comissão deverá emitir Parecer validando os serviços realizados, atestando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ou apontando eventuais falhas que devem ser corrigidas.

**Art.5º- REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**IPASSP-SM**, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EGLON DO CANTO SILVA

Diretor-Presidente